

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:24F5ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Mem. SMEC nº 135/2025, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora VANESSA DOSS BALZAN, Secretária de escola, matrícula nº 1255, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo 14/06/2024 a 13/06/2025, a contar do dia 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:14B753B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 598, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memo. SMEC. Nº 135/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor ZILMAR VIANA CUTTI, Operário, matrícula nº 93, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, correspondente ao período aquisitivo 16/03/2024 a 15/03/2025, a contar do dia 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:324B91F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 162/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 162/2025, referente ao Processo Administrativo nº 232/2025, datado do dia 11 de dezembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CLAUDIA BUCHNER LOFFLER, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para o veículo Duster, placa IYX 9304, ano 2018, modelo 2019 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) e pela prestação de serviço o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), resultando no valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).Alegria - RS, 11 de dezembro de 2025

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 219/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para o veículo Duster, placa IYX 9304, ano 2018, modelo 2019 da Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa 162/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) e pela prestação de serviço o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), resultando no valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** CLAUDIA BUCHNER LOFFLER, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00. Data: 11.12.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:612C2989

ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 26/2025 DE 11/12/2025

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, divorciado, portador do RG Nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº315, centro, Município de Alegria -RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de

interesse público e reciproco, através da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 229/2025 e Termo de Fomento 008/2025. Alegria, 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:D566D44F

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025 DE 11/12/2025

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, divorciado, portador do RG Nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº315, centro, Município de Alegria -RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, através da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 230/2025 e Termo de Fomento 009/2025. Alegria, 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:4CB5D4ED

ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. Data 17.01.2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e de outro lado Astor Antonio Regner, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 600.293.199-15. OBJETO Aditamento do Contrato nº 001/2025 de 17 de janeiro de 2025, realizando os acréscimos nos itens e quantidades:

Item 4 – cenoura kg – 6,00 – 50kg – 300,00

Item 8 – laranja kg – 5,30 – 135kg – 715,50

Item 16 – brócolis um – 6,00 – 50un – 300,00

Gerando um acréscimo de 6,56% sobre o valor original do contrato, elevando-o de R\$ 20.051,00 (vinte mil e cinquenta e um reais) para R\$ 21.366,50 (vinte e um mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Alegria, 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:25E445D6

ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. Data 17.01.2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e de outro lado Luciane Patz Braum, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 005.032.510-89. OBJETO Aditamento do Contrato nº 002/2025 de 17 de janeiro de 2025, realizando os acréscimos nos itens e quantidades:

Item 1 – pão de cachorro-quente kg – 18,00 – 136kg – 2.448,00

Gerando um acréscimo de 23,97% sobre o valor original do contrato, elevando-o de R\$ 10.206,00 (dez mil duzentos e seis reais) para R\$ 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 0706 – Manutenção da Merenda. 12 0306 022 2024 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental. 173 0552 3390 30 00 00 – Material de consumo. 12 0306 022 2025 – Manutenção da Alimentação Escolar da Pré-Escola. 415 0552 3390 30 00 00 – Material de Consumo. 12 0365 022 2069 – Manutenção da Alimentação Escolar da Creche. 427 0552 3390 30 00 00 – Material de Consumo. Alegria, 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:959635B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO 05 - CONTRATO Nº. 24-2023

Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Locador:** SR. ZIRINO CEZARIO DIAS, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 325.455.330-68. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 28 de dezembro do corrente ano. **Pagamento:** pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRADA receberá o valor mensal de R\$ 689,61 (seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) compreendendo o valor global de R\$ 1.379,22 (mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer

Código Identificador:E44662D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL